Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, e com cópias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **a instalação de um bebedouro na farmácia Municipal no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

Está indicação é de suma importância, sendo relatos de moradores que reclamam da falta de ter um bebedouro, muitas vezes alguns munícipes vem de longe e até mesmo a pé para retirar os medicamentos, assim sendo muitos chegam com mal estar precisando se hidratar com uma água fresca e potável, considerando que é um lugar público de grande acesso pela população diariamente, a necessidade da disponibilização do mesmo é muito válida.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB